

Portugal, que desenvolvimento regional?

Frias Barata

Ao abordar a questão, que me propus, não pretendo fazê-lo, tanto na sua componente técnica, mas apenas na tentativa de levantar algumas questões sobre o modo como é encarado entre nós este tema.

Interessa, em primeiro lugar, precisar o conceito de desenvolvimento regional, e para isso recorri ao Prof. Simões Lopes: «Desenvolvimento regional significa simplesmente acesso da cada um aos bens e serviços básicos independentemente do local em que viva (e não se entende apenas acesso físico). Ele implica liberdade no seu sentido mais amplo, isto é, capacidade de escolha dentro de uma gama de oportunidade que se deseja sempre crescente. Ele envolve dignidade, identidade, respeito».

Em segundo lugar, veremos como é caracterizado nos fins de 1973 princípios de 1974 o território nacional, que é de fortes assimetrias.

Por um lado, temos os distritos do litoral, Braga a Setúbal, onde se localiza quase toda a indústria e serviços, bem como as vias de comunicação mais importantes, (todas as auto-estradas e os portos e aeroportos mais importantes).

Por outro lado, o resto do território continental e os arquipélagos da Madeira e dos Açores, com forte carência de infra-estruturas de desenvolvimento e muito poucas unidades industriais e de serviços.

Só para dar uma ideia, direi que na primeira zona, «pouco mais de um quarto da área total do território abrange dois terços da população total e quatro quintos do PIB, nove décimos da produção das indústrias transformadoras e cerca de nove décimos do produto dos serviços. Em termos de emprego, localizam-se aí mais de quatro quintos dos profissionais científicos e liberais, sendo a proporção de pessoal administrativo ainda mais elevada. Cerca de nove décimos do pessoal dirigente superior encontra-se também nesta zona» (Prof. Simões Lopes - Estudos de economia Vol. 1 n.º 1 - 1980).

É fácil portanto concluir, face ao quadro exposto, que os habitantes na zona litoral têm um muito maior acesso aos bens e serviços básicos e restantes. (Não esqueçamos também o acesso à saúde e à educação).

Mas, não só a situação geográfica condiciona o acesso aos bens e serviços essenciais. É também o rendimento. E a distribuição do rendimento também é fortemente assimétrica.

Toma-se portanto necessário corrigir esta acentuada situação de desigualdade.

Em 25 de Abril de 1974, face ao programa do MFA, criam-se fortes expectativas no sentido da melhoria das condições de vida das classes mais desfavorecidas.

O programa do MFA, refere:

« ... aumento progressivo mas acelerado na qualidade de vida de todos os portugueses».

É lícito portanto esperar, um grande esforço no sentido do desenvolvimento das zonas mais carentes.

Assim, em 1976, a Constituição da República dando corpo a esta expectativa, fixa, entre outras, como incumbências prioritárias do Estado, (art.º 81);

- Orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado entre todos os sectores e regiões;

- Eliminar progressivamente as diferenças sociais e económicas entre a cidade e o campo.

E mais adiante, no título respeitante ao Plano, (art.º 91.º).

«O Plano deve garantir o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões, a eficiente utilização das forças produtivas, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com a política social, educacional e cultural, a preservação de equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.»

Estabelece ainda, que o País seja dividido em regiões Plano com base nas potencialidades e nas características geográficas, naturais, sociais e humanas do território nacional, com vista ao seu equilibrado desenvolvimento e tendo em conta as carências e os interesses da população.»

Em relação ao que atrás foi dito, na revisão da Constituição de 1982 é retirada a alínea do art.º 81.º, que se refere à eliminação progressiva das diferenças sociais e económicas entre a cidade e o campo, tendo sido mantido tudo o resto.

Até aqui, verificamos que existia em 1974 uma efectiva situação de desigualdade no acesso aos bens e serviços básicos.

Que, se criaram lícitas expectativas de eliminação desta situação.

Que a Constituição de 1976, fixa no seu articulado as bases essenciais para a progressiva realização dessas expectativas.

Vejam os em que condições se fez o desenvolvimento do País, para mais tarde levantarmos algumas questões. Até esta altura, é aceite como desenvolvimento económico, o simples crescimento, e este sem ter em conta, quer a regionalização quer a distribuição do rendimento.

A teoria aceite e, de algum modo, posta em prática é a dos pólos de desenvolvimento.

Acreditava-se que localizando grandes empreendimentos ou complexos industriais, numa determinada zona, isso conduziria ao seu desenvolvimento, ao das áreas adjacentes e ao do País.

Mas isto conduz às migrações das populações para esses pólos, onde vão procurar melhores empregos e melhores condições de vida.

Não sendo planeadas todas as acções, acontece que ao chegarem às novas localidades do destino, vêm exercer pressões sobre os circuitos de distribuição de bens essenciais, sobre as estruturas de apoio, escolas, hospitais, centros de lazer e ainda sobre a procura de habitação.

Por outro lado, deixaram alguns recursos desaproveitados no interior, e algumas vezes uma habitação razoável.

As consequências disto são más.

Alguns não conseguem o emprego, outros um emprego pior que esperavam, mas ficam. Por vezes passam a viver em piores condições que as anteriores. Não têm possibilidade de obter habitação condigna, porque não há ou é cara.

As estruturas de apoio, vão ficar mais sobrecarregadas e passam a responder ainda em condições mais deficientes. Toda a qualidade de vida tenderá a piorar pelo menos enquanto as estruturas não forem adaptadas às novas condições.

Na zona que deixaram o impacto da sua saída também é mau.

Deixam campos por cultivar, mas mantêm a posse efectiva das terras.

Não é feito qualquer esforço no sentido de dimensionar a propriedade agrícola com vista a novas formas de exploração (cooperativas, associações).

Parece portanto natural, que face a esta situação, se recorra ao planeamento do desenvolvimento do País, considerando de forma muito séria a necessidade de o fazer de forma integrada tendo por especial atenção os problemas das regiões mais carentes.

Passado todo este tempo constatamos:

- Que em todos os concelhos do País, as autarquias fizeram esforços no sentido de melhorar as condições de vida das populações.
- Que há mais escolas, mais estrutura de apoio de saúde, mais caminhos e estradas principais, mais localidades electrificadas, mais saneamento básico, mais aldeias e lugares com fontes públicas e até mais lugares com água ao domicílio, mais televisores, mais rádios e mais telefones instalados.
- Que os municípios foram dotados com técnicos capazes de planear as suas acções mas de um modo geral não integradas com outros municípios.

Mas não havendo um plano nacional, que defina e enquadre globalmente as prioridades que as acções devem ter, tudo se torna mais difícil.

Devemos interrogar-nos, se para além disso houve mudança significativa na localização de novas unidades industriais e de serviço no 'sentido de esbater as assimetrias.

Interrogar-nos ainda, se todos os melhoramentos feitos com vista à melhoria das condições de vida nas zonas rurais, foram os adequados e se foram feitos nos locais mais aconselhados.

Provavelmente, os municípios fizeram melhor que podiam, e na melhor das intenções, mas infelizmente condicionados pela falta de um Plano Nacional que contemplasse a estratégia do desenvolvimento nacional permitindo-lhe integrar os seus próprios projectos numa perspectiva de desenvolvimento regional.

Hoje vemos, algumas aldeias, com água, iluminação pública, electricidade ao domicílio, onde não há um único habitante permanente.

Estes projectos não resistiriam à análise, mesmo muito simples de custos benefícios mesmo valorando os benefícios imateriais numa forma exagerada.

As migrações continuaram, no último decénio, os distritos no interior continuaram a contribuir com contingentes migratórios para os do litoral.

Para terminar deixaria apenas algumas interrogações.

- ***Algo foi feito, em muitos casos com óptimas intenções. Mas terá sido feito no local adequado?***
- ***As populações do interior terão melhorado as condições de vida. Mas terão maior acesso aos bens e serviços essenciais?***
- ***Terão sido atenuadas as contradições entre cidade e campo?***
- ***Terão sido atenuadas as fortes assimetrias existentes?***